

VIAS PÚBLICAS

# Prefeitura reforça fiscalização contra veículos irregulares

Setor de Postura notifica oficinas que utilizam ruas como depósito de carros

PORTO REAL

A prefeitura, por meio do Setor de Fiscalização e Postura da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizou nesta semana, uma operação para averiguar e notificar oficinas que utilizam vias públicas como depósito de veículos em reparo. A prática tem causado problemas na fluidez do trânsito, afetando motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A ação teve início na Avenida das Indústrias, no bairro Freitas Soares, mas, segundo o gerente de Fiscalização, José Luiz Graciani, será expandida para todo o município. "Após a notificação, os proprietários têm um prazo para regularizar a situação. Caso contrário, serão multados e, se o veículo permanecer irregular, será recolhido com apoio da Guarda Civil Municipal (GCM).



Ação busca melhorar trânsito e evitar poluição visual

É importante destacar que essa ação é distinta dos casos de veículos abandonados, os quais podem ser denunciados pela população diretamente à Guarda Municipal", esclareceu Graciani.

O prefeito Alexandre Serfótiot reforçou a importância da fiscalização para a preservação dos espaços públicos e a segurança. "Veículos em péssimos estados podem servir de abrigo para animais peçonhentos ou vetores de doenças. Nosso objetivo é trabalhar em parceria com as oficinas para manter nossa cidade segura, saudável e bonita", enfatizou o chefe do Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
**INDICAÇÃO Nº 011/2025**

Autor: Vereador Cleiton Dutra da Silva  
Assunto: Solicita castramóvel, para Paracambi

Cleiton Dutra da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, Membro da bancada do MDB vem mui respeitosamente:

**INDICAR** após os trâmites regimentais, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Dr. Deodato José Ferreira, para que através do Governo do Estado do Rio de Janeiro, estude a possibilidade da disponibilização do serviço de castramóvel para a realização de castrações de animais em nossa cidade.

Considerando a relevância de programas voltados à saúde e bem-estar dos animais, entendemos que a castração de animais é uma ação essencial para o controle populacional, prevenção de doenças e promoção do bem-estar animal. A disponibilização de um castramóvel em Paracambi permitirá que essa medida beneficie diretamente a nossa população, de maneira prática e acessível.

Paracambi, 03 de Abril de 2025

*[Assinatura]*

Vereador CLEITON DUTRA DA SILVA

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232



Câmara Municipal de Porto Real

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 354/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, UASG 928587, torna público que **HOMOLOGOU E RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando COMPRA DE FLORES EM ARRANJO PARA SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER em homenagem ao Poder Legislativo de Porto Real conforme especificações contidas no **Processo Administrativo Eletrônico nº. 354/2025**, Embasamento Art. 37, XXI da CRFB c/c Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**Item 1:** 14 Unidades ORQUÍDEA. Valor Adjudicado: R\$ 630,00. **Fornecedor:** HX Brasil Floricultura Ltda., CNPJ: 30.614.607/0001-22

**Item 2:** 30 Unidades ROSAS. Valor Adjudicado: R\$ 210,00. **Fornecedor:** Daniela Ribeiro Flores Ltda.

**Link para acessar Processo Eletrônico na íntegra:**  
[https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=12355&arquivo=Arquivo/Documentos/PA/12355-e-PA172025-202503270915041154788G5T49\(5035\).pdf&identificador=310032003300350035003A005000&tipold=P12355#P12355](https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=12355&arquivo=Arquivo/Documentos/PA/12355-e-PA172025-202503270915041154788G5T49(5035).pdf&identificador=310032003300350035003A005000&tipold=P12355#P12355)

Porto Real, 28 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE  
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Itaitiaia

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - Aquisição de materiais gráficos (folder), conforme edital. P.A. nº: 3356/2025. Data/Hora 10/04/2025 às 10:30 horas. Edital disponível no site: <https://itaitiaia.rj.gov.br/dispensa-e-inexigibilidade> e <https://bnc.org.br/> - E-mail: [licitacao@itaitiaia.rj.gov.br](mailto:licitacao@itaitiaia.rj.gov.br) ou obtidas através de <https://bnc.org.br/> 3352-1771.



Martuscello Massad  
Diretor Geral de Licitação



PREFEITURA  
Barra Mansa

**DECRETO Nº. 12.005, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**Ementa:** Altera o artigo 3º do Decreto nº 11.085, de 5 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 11.085, de 5 de abril de 2023, com a seguinte redação:

Artigo 3º

Incluem-se os seguintes incisos:  
IX – Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;  
X – Secretário de Relações Institucionais e Governança Corporativa, podendo ser substituído pelo Subsecretário de Relações Institucionais e Governança Corporativa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 03 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaitiaia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água 20l, conforme edital. P.A. nº: 3249/2025. Data/Hora 17/04/2025 às 14:00 horas. Edital disponível no site: <https://itaitiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes> e <https://bnc.org.br/> - E-mail: [licitacao@itaitiaia.rj.gov.br](mailto:licitacao@itaitiaia.rj.gov.br) ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1771.

Carolina Martuscello Massad  
Diretora Geral de Licitação



Câmara Municipal de Porto Real

**LEI Nº 947, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Concede revisão geral anual aos servidores efetivados da Câmara Municipal de Porto Real dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, nos termos do artigo 60, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido revisão geral anual, no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), aos servidores efetivados da Câmara Municipal de Porto Real.

**Art. 2º** - A concessão da revisão geral anual contida no artigo 1º desta Lei, no percentual 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) realista a remuneração da tabela de vencimentos dos servidores públicos efetivados da Câmara Municipal de Porto Real, reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) a partir do mês de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** Institui a presente Lei a Estimativas do Impacto Orçamentário-Financeiro, a qual se refere ao inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** - A despesa decorrente da aplicação da presente lei será suportada pela dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Autenticar documento em <https://spt.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>

Identificador 3200350039003840036008A00540052004100

Documentos assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**GIACOMO PEREIRA ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**  
CNPJ/CPF: 07.677.911/0001-90  
Concessão de licença Municipal de Operação  
**GIACOMO PEREIRA ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a **Licença Municipal de Operação – LMO nº 007-04-2025**, com validade até 03 de abril de 2031. "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO PARA USO NA CONSTRUÇÃO." Endereço: Av. Francisco C. Torres, 2251, Pinto da Serra / Volta Redonda- RJ. **PROCESSO Nº MA 0251 – 03 / 2019 - LMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RESENDE - EDUCAR

**RATIFICAÇÃO**  
Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho, para a empresa SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda, CNPJ nº 29.055.993/0001-80, por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor global de R\$ 3.163.137,70 (Três milhões cento e sessenta e três mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme processo administrativo nº **9.076/2025**, por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Ratifico  
Resende, 04 de Abril de 2025.  
**Alice Batista de Souza Brandão**  
Presidente do Instituto de Educação – EDUCAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
**INDICAÇÃO Nº 012/2025**

A Mesa Executiva e os Vereadores da Câmara Municipal de Paracambi, com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhes conferem o mandato e com base no Regimento Interno vêm mui respeitosamente,

**INDICAR** após os trâmites legais e regimentais ao Ilmº. Sr. Dr. Uryan Cintra de Andrade – Secretário Estadual de Infraestrutura e Obras Públicas, visto a previsão de virada de tempo e chuva forte a partir desta quinta-feira (3). Segundo o Alerta Rio, já nesta quinta, a chuva deve ocorrer em forma de pancadas, a partir do período da tarde, que podem ser acompanhadas de raios e rajadas de ventos moderadas a fortes.

Entre sexta-feira e sábado (4 e 5/4), a previsão é de chuva generalizada pela cidade, a partir da tarde de sexta, com intensidade moderada/forte a muito forte, que também pode ser acompanhada de raios e rajadas de ventos moderadas a fortes.

Já no domingo, a previsão é de chuva fraca a moderada ao longo do dia. O céu deve permanecer nublado a encoberto e os ventos estarão moderados.

Assim sendo, solicitamos que Vossa Senhoria, nos dê apoio em caso de eventuais transtornos em nossa Cidade, visto que em fevereiro de 2024 nosso Município sofreu vários danos estruturais e várias pessoas desabrigadas.

Paracambi, 03 de abril de 2025.

*[Assinatura]*  
Ver. Antônio Carlos Soares Chambarelli  
Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Guilherme Provenção dos Reis Leal  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Rhaídy Lima Carvalho  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Ver. Fernando Jose G. Gonçalves  
2º Secretário

*[Assinatura]*  
Ver. Adilson Paulo Soares  
Corregedor

*[Assinatura]*  
Ver. Cleiton Dutra da Silva

*[Assinatura]*  
Ver. Horácio de S. A. Diogo  
Corregedor

*[Assinatura]*  
Ver. Alan Silva dos Santos

*[Assinatura]*  
Ver. Fernando Cesar Maganato

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
**INDICAÇÃO Nº 013/2025**

A Mesa Executiva e os Vereadores da Câmara Municipal de Paracambi, com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhes conferem o mandato e com base no Regimento Interno vêm mui respeitosamente,

**INDICAR** após os trâmites legais e regimentais ao Ilmº. Sr. Dr. Bernardo Rossi – Secretário Estadual de Meio Ambiente, visto a previsão de virada de tempo e chuva forte a partir desta quinta-feira (3). Segundo o Alerta Rio, já nesta quinta, a chuva deve ocorrer em forma de pancadas, a partir do período da tarde, que podem ser acompanhadas de raios e rajadas de ventos moderadas a fortes.

Entre sexta-feira e sábado (4 e 5/4), a previsão é de chuva generalizada pela cidade, a partir da tarde de sexta, com intensidade moderada/forte a muito forte, que também pode ser acompanhada de raios e rajadas de vento moderadas a fortes.

Já no domingo, a previsão é de chuva fraca a moderada ao longo do dia. O céu deve permanecer nublado a encoberto e os ventos estarão moderados.

Assim sendo, solicitamos que Vossa Senhoria, nos dê apoio em caso de eventuais transtornos em nossa Cidade, visto que em fevereiro de 2024 nosso Município sofreu vários danos estruturais e várias pessoas desabrigadas.

Paracambi, 03 de abril de 2025.

*[Assinatura]*  
Ver. Antônio Carlos Soares Chambarelli  
Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Guilherme Provenção dos Reis Leal  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Rhaídy Lima Carvalho  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Ver. Fernando Jose G. Gonçalves  
2º Secretário

*[Assinatura]*  
Ver. Adilson Paulo Soares

*[Assinatura]*  
Ver. Alan Silva dos Santos

*[Assinatura]*  
Ver. Fernando Cesar Maganato

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232